



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.432/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.432/2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>14/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. JESSICA MARA LANGUER**, do Cargo de Provimento em Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL